



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, AO VIVO NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E NO YOUTUBE.

Às dezenove horas e trinta e um minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior, 3º Secretário; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; Carlos Humberto Seraphim, Presidente da Mesa; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Daniel Fernandez Córdoba Barbosa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Getúlio de Carvalho Filho; Gilberto Costa Marques; Igor dos Santos Cavelagna; Jander Cavalcanti de Lira, 1º Secretário; Luis Alberto Garcia Vigilio de Galarraga; Marcel Franco Munhoz; Marcos Sergio Gonçalves Fontes, 2º Secretário; Matheus Lothaller Gianello; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski; Rodnei Claudio Alexandre, Vice-Presidente; e Welbe Cavalcante Macedo. O Vereador Carlos Humberto Seraphim assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <<https://www.facebook.com/share/v/1DwEFpof3/>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=giIJdRg4hJk>>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item I - Processo nº 5147/25.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui o Programa de Parcelamento de Débitos da Fundação das Artes de São Caetano do Sul - PPD - FUNDARTE/2025 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. **Item II - Processo nº 5148/25.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Programa de Parcelamento de Débitos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - PPD-USCS/2025 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

11ª Sessão Extraordinária - 26/08/2025

2º Turno”. “Publique-se”. Esgotados os motivos que nortearam a presente Sessão, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, que é esta encerrada. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
PRESIDENTE

MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES
SECRETÁRIO